



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 47, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, representado pelos seguintes membros:

Representante do Sindicato Rural:

Titular: João Nilton Noda Medeiros

Suplente: Cassiano Gonçalves Acosta

Representante dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Kelen Xavier Novo

Suplente: Mara Virgínia Madruga Vivian

Representante do Lar do Idoso:

Titular: Carla Luiza Menezes de Oliveira

Suplente: Luzarda Gonçalves Souza Miranda

Representante da Emater:

Titular: Maria Katia Afonso Bubols

Suplente: Charles Cladiostoni Pauli

Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Rosimere da Silva Martins

Suplente: Bruna Machado Alarcon

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Liane Azambuja Vieira

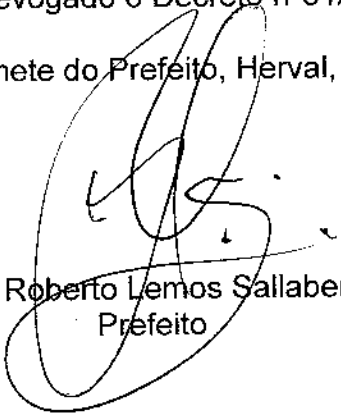
Suplente: Laurimei Charão Garcia

Representante da Secretaria da Saúde:
Titular: Leila Pereira Acosta
Suplente: John Lenon Dias da Silva


Representante da Secretaria da Assistência Social:
Titular: Aline Hackbart Costa
Suplente: Daiane Acosta Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
fica revogado o Decreto nº81/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de março de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração